



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL 30/2019
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
PROJETO Nº. 045768 – ANÁLISE DA NECESSIDADE DE IRRIGAÇÃO
SUPLEMENTAR PARA A CULTURA DA SOJA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO
SUL
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE ARD (ENXOVAL) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/04/2019
Inscrição dos candidatos	23 a 24/04/2019
Avaliação dos candidatos	25/04/2019
Divulgação resultado preliminar	26/04/2019
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/04/2019
Divulgação do Resultado Final	30/04/2019

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 23/04/2019 a 24/04/2019

2.2 Horário: a partir das 0:00 h do dia 23/04/2019 até às 16:00 h do dia 24/04/2019

2.3 Local: enviar por e-mail: zanandraboff@gmail.com

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I); histórico escolar; comprovações de experiência em atividades de pesquisa e/ou extensão.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem

como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada no dia 25/04/2019, entre às 16h00 min e 17h15min (falar diretamente com a profa. Sala 30 do prédio 1 - Mitra). As entrevistas serão realizadas por ordem de chegada. Qualquer alteração de horário e ou local será informado ao candidato através do e-mail indicado na ficha de inscrição. Pontuação máxima: 4,00.

3.1.2 Histórico escolar e desempenho acadêmico do candidato. Pontuação máxima: 2,50.

3.1.3 Atuação e experiência em atividades de pesquisa e/ou extensão. Pontuação máxima: 1,50.

3.1.4 Ter cursado com aprovação as disciplinas de Agrometeorologia e Irrigação e Drenagem: 2,00.

3.1.5 Os critérios utilizados na seleção do bolsista serão: conhecimento sobre o tema do projeto; disponibilidade para execução do projeto; aproveitamento nas disciplinas cursadas; experiência em projetos de pesquisa e/ou extensão.

3.1.6 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.6 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 02/05/2019 a 31/12/2019.

4 DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 02/05/2019.

Vaga	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	045768	Análise da necessidade de irrigação suplementar para a cultura da Soja no Município de Cachoeira do Sul	Engenharia Agrícola	Oito meses

5 DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da

bolsa. Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.2 Estar registrado no projeto vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou conta fácil da Caixa Econômica Federal.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site www.ufsm.br/cachoeira.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail zanandraboff@gmail.com.

Cachoeira do Sul, 22 de abril de 2019.

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA – PROJETO Nº. 050856

– Efeitos ecotoxicológicos de solos com alta concentração de Cu em cultivo de videira: uma avaliação em sistemas produtores e detritívoros

SELEÇÃO PARA BOLSISTA FIEX

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ()	Celular: ()	
E-mail:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária no Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal () Outro: _____			
Número da Agência:		Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos **Edital de seleção de bolsista FIPE – 2019 UFSM-CS e resolução 01/2013**, do Campus Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Cachoeira do Sul, ____ de abril de 2019.

Assinatura do (a) Candidato (a)